

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°681/2014, DE 16 DE JUNHO
DE 2014**

PROGRAMA	COORDENADORES
ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA SANIDADE SUÍDEA	Joaquim Sampaio Barros - Coordenador Célio Souza da Rocha - Substituto Paulo Roberto de Lima Carvalho - Coordenador Silvia Fernanda Vieira Vale - Substituta Raylene Ramos Moura - Coordenadora Arquelau Nobre Nojosa - Substituto Aline Lima de Souza - Coordenadora Carlos Alberto Castro Oliveira - Substituto Roger Henrique Sousa da Costa - Coordenador Antônio Williams Lopes da Silva - Substituto Milton de Carvalho Neto - Coordenador Andrea Leite de Carvalho - Substituta Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira - Coordenadora Francisco Newton Martins da Rocha - Substituto Mileide de Araújo Goes - Coordenadora Mônica Marcos de Almeida - Substituta Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves - Coordenadora Djanira Soares Gadelha - Substituta Adriamme Paixão Cruz - Coordenadora Marcelino Mota Teles - Substituto
SANIDADE APÍCOLA	
VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA	
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	

*** *** ***

PORTARIA N°682/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando a Portaria ADAGRI nº1302/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/01/2010, que cria o Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas do Ceará – GEASE, na estrutura orgânica da ADAGRI, RESOLVE tornar pública a relação de componentes do GEASE, conforme anexo único da presente Portaria. Fica revogada a Portaria nº686/2013, de 22/07/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°682/2014, DE 16 DE JUNHO
DE 2014**

**GRUPO ESPECIAL DE ATENÇÃO A SUSPEITA DE
ENFERMIDADES – GEASE**

Componentes	Região
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro – Mat.199831 1 0 Roger Henrique Sousa da Costa – Mat.169420 1 4	CARIRI
Felipe Francelino Ferreira – Mat. 199808 1 2 Simone Francisca de Lira – Mat. 169432 1 5	CENTRO SUL
Janayra Magalhães Leite – Mat. 199843 1 1 Clarissa Neumann Ramos Cesar - Mat.199855 1 2	INHAMUNS
Paulo Henrique Paixão – Mat. 199862 1 7 Vanessa Vieira Chaves – Mat. 199837 1 4	SERTÃO CENTRAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho – Mat. 199849 1 5 Carlos Alberto de Castro Oliveira – Mat. 199853 1 8	VALE DO JAGUARIBE
Antônio Williams Lopes da Silva – Mat. 199841 1 7 Rodrigo Augusto Escorel Evangelista – Mat.199866 1 6	METROPOLITANA
Milton de Carvalho Neto – Mat. 199821 1 4 Luiz Matos Batista – Mat.199818 1 9	NORTE
Fernando Antônio Cleison Cristino – Mat.169419 1 3 Eudson Maia de Queiroz Júnior – Mat.199804 1 3	IBIAPABA
Cicero Wanderló Casimiro Bezerra – Mat. 169437 1 1 Célio Souza da Rocha – Mat.169428 1 2	SEDE
Egner Goncalves de Medeiros – Mat. 169425 1 0 Jose Nilton de Almeida Junior – Mat. 169430 1 0	
Francisco Xavier da Silva Júnior – Mat. 199811 1 8 José Erivaldo Maia Júnior - Mat.169426 1 8	
David Caldas Vasconcelos – Mat 016945 0 2 Karla Maia Vieira – Mat. 169421 1 1	
Arquelau Nobre Nojosa – Mat.169437 1 1 Paulo Roberto de Lima Carvalho - Mat. 199830 1 3	
Jarier de Oliveira Moreno – Mat. 016945 3 7 Patrícia Gomes de Matos Teixeira – Mat. 169429 1 X	
João Paulo Lima Alves – Mat. 169438 1 9 Osvaldo Pereira de Sousa Filho – Mat. 199824 1 6	
Igor Gurgel Ibiapina – Mat.199833 1 5 Maria Liduina Maia de Oliveira – Mat. 199820 1 7	
Paulo Alexandre Soares Mineiro – Mat.199836 1 7 Marcos Daniel de Sousa Ferreira	
José Amorim Sobreira Neto – Mat.199816 1 4 Raylene Ramos Moura – Mat.199844 1 9	
Ana Gláucia C. M. Gonçalves – Mat.169415 1 4 Marcelino Mota Teles – Mat.199859 1 1	

*** *** ***

PORTARIA N°692/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o contido na Portaria ADAGRI nº046/2014 publicada no DOE de 28/02/2014, que cria comissão permanente de inquérito administrativo, Resolve **alterar a composição da referida comissão**, para substituir a servidora Maria Hermeline Ribeiro Quirino pelo servidor Arquelau Nobre Nojosa, fiscal estadual agropecuária, com matrícula nº169437-1-1 e o servidor Leonardo Burlini Soares, pelo servidor Célio Souza da Rocha, fiscal estadual agropecuário, com matrícula 169428 1 2, permanecendo os demais componentes previstos na Portaria nº046/214. A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIADAEDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°14295498-5/2014/ASJUR. 22

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO 13ª CREDE IPUEIRAS/CE CNPJ 00.170.767/0033-46 CONTRATADA: **VD DE AZEVEDO - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOÃO BATISTA DIAS AZEVEDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 16, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumentos produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$16.108,03 (Dezesseis mil, cento e oito reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa CONTRATANTE João Batista Dias Azevedo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Oliveira da Silva 2- Francisco Jefferson Nascimento Rocha. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°14295498-5/2014/ASJUR. 22

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO 13ª CREDE IPUEIRAS/CE CNPJ 00.170.767/0033-46 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 1, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumentos produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$9.552,50 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE (3695, 2237) do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberta Rodrigues Dias 2- Antonio Cícero de Lima. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***